



ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, 2006, 2007, 2008. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, PESSOAL CIVIL, PESSOAL MILITAR, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, 2006, 2007, 2008. Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, etc.

FONTE: INSTIT. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNICIPAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

Table with columns: EXERCÍCIO, REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a + b - c), REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS. Rows from 2010 to 2043.

FONTE: INSTIT. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNICIPAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V)

Table with columns: SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS, TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO, RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (2010, 2011, 2012), COMPENSAÇÃO. Rows include LEI COMPLEMENTAR Nº 224/08 - REMISSÃO PRECÁRIA SITUAÇÃO ECONOMICA, etc.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V)

Table with columns: MUNICIPIO DE PIRACICABA, EVENTO, VALOR PREVISTO 2010. Rows include AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA, (-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, etc.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
PREMISSAS BÁSICAS PARA A PROJEÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRACICABA **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PIB - BANCO CENTRAL (EM R\$)	1.941.497.000,00	2.147.238.000,00	2.369.797.000,00	2.597.611.000,00	2.889.718.000,00	2.933.063.000,00	3.035.721.000,00	3.157.150.000,00	3.283.435.000,00
INFLAÇÃO - IPCA / IBGE (EM %)	7,60%	5,69%	3,14%	4,46%	5,90%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
CRESCIMENTO REAL - MUNICÍPIO (EM %)	3,00%	0,00%	16,00%	8,00%	17,00%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%
METODOLOGIA - VALOR CONSTANTE	1,2602	1,1923	1,1560	1,1067	1,0450	1,0000	1,0450	1,0920	1,1412

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE PIRACICABA **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO					PREVISTO	PROJETADO		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITA TOTAL	351.296.033,88	395.343.252,72	452.720.615,97	508.035.568,65	621.814.309,90	668.388.761,00	735.339.708,00	796.970.324,00	840.474.108,00
RECEITA NÃO-FINANCEIRAS (I)	344.756.597,39	388.005.636,52	442.787.849,47	499.196.484,63	608.653.520,41	660.000.000,00	722.492.908,00	779.810.709,00	824.320.923,00
DESPESA TOTAL	351.453.457,57	370.551.088,08	442.131.424,35	500.721.526,69	620.366.428,05	668.388.761,00	735.339.708,00	796.970.324,00	840.474.108,00
DESPESA NÃO-FINANCEIRAS (II)	332.592.215,50	340.604.805,99	401.765.251,52	452.764.762,55	521.353.515,15	656.000.000,00	724.706.718,00	785.483.549,00	828.357.443,00
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	12.164.381,89	47.400.830,53	41.022.597,95	46.431.722,08	87.300.005,26	4.000.000,00	-2.213.810,00	-5.672.840,00	-4.036.520,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO					PREVISTO	PROJETADO		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	132.005.773,45	107.802.898,52	113.379.766,80	140.808.654,17	116.561.208,14	133.768.221,00	110.733.000,00	105.196.000,00	99.936.000,00
II. DEDUÇÕES: (*)	4.165.494,07	35.048.523,36	44.860.436,86	58.485.245,28	107.847.883,27		60.000.000,00	63.000.000,00	66.150.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	16.733.308,94	41.580.768,04	50.121.552,02	65.962.587,11	115.859.967,61		75.000.000,00	78.750.000,00	82.687.500,00
HAVERES FINANCEIROS	7.417.142,01	8.127.520,83	0,00	0,00	0,00				
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.984.956,88	14.659.765,51	5.261.115,16	7.477.341,83	8.012.084,34	0,00	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	127.840.279,38	72.754.375,16	68.519.329,94	82.323.408,89	8.713.324,87	77.323.408,89	50.733.000,00	42.196.000,00	33.786.000,00
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES									
V. PASSIVOS RECONHECIDOS									
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	127.840.279,38	72.754.375,16	68.519.329,94	82.323.408,89	8.713.324,87	77.323.408,89	50.733.000,00	42.196.000,00	33.786.000,00
RESULTADO NOMINAL	14.082.389,55	-55.085.904,22	-4.235.045,22	13.804.078,95	-73.610.084,02	-5.000.000,00	-26.590.408,89	-8.537.000,00	-8.410.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA **R\$ 1,00**

RECEITAS	VALORES CORRENTES									
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
A) RECEITAS CORRENTES	289.537.423,87	332.104.785,88	373.168.950,82	437.998.745,52	548.761.033,88	587.976.036,00	631.751.200,00	683.251.400,00	734.001.600,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	78.998.144,43	91.260.237,21	103.186.286,13	114.254.538,57	140.604.951,85	151.865.000,00	161.000.000,00	175.000.000,00	190.000.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.780.443,11	5.594.912,32	5.825.220,54	5.372.188,79	7.717.343,12	7.119.000,00	7.750.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.574,59	32.967,59	4.844,34	17,63	30.620,45	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.649.784,41	219.202.709,65	246.784.143,67	290.507.194,00	372.142.110,56	402.090.336,00	433.000.000,00	465.000.000,00	497.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.103.477,33	16.013.959,11	17.368.456,14	27.864.806,53	28.266.007,90	26.900.700,00	30.000.000,00	35.000.000,00	38.000.000,00	
B) RECEITAS DE CAPITAL	6.590.937,24	4.295.681,14	10.609.392,59	6.397.597,90	10.611.352,44	6.156.500,00	12.600.000,00	13.750.000,00	6.800.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.915.554,94	0,00	0,00	0,00	423.013,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	260.653,17	2.221.786,07	1.646.333,94	297.215,58	298.265,00	500.000,00	600.000,00	750.000,00	800.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.414.729,13	1.607.495,07	8.660.075,35	5.868.380,45	9.704.278,12	5.656.500,00	12.000.000,00	13.000.000,00	6.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	466.400,00	302.983,30	232.001,87	185.796,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00									
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.251.126,69	-21.183.887,83	-23.408.238,51	-32.530.331,42	-43.958.798,82	-55.284.000,00	-59.925.182,00	-62.437.916,00	-69.258.532,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.251.126,69	-21.183.887,83	-23.408.238,51	-32.530.331,42	-43.958.798,82	-55.284.000,00	-59.925.182,00	-62.437.916,00	-69.258.532,00	
TOTAL (A + B + C + D)	277.877.234,42	315.216.579,19	360.370.104,90	411.866.012,00	515.413.587,50	538.848.536,00	584.426.018,00	634.563.484,00	671.543.068,00	

DESPESAS	VALORES CORRENTES									
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
D) DESPESAS CORRENTES	243.491.973,06	252.801.377,65	286.153.475,88	330.984.550,39	376.748.659,75	421.025.326,00	454.750.500,00	495.435.000,00	523.795.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.426.348,58	124.237.691,19	139.111.969,84	148.741.294,61	170.756.229,18	188.497.500,00	203.600.000,00	221.800.000,00	234.500.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.043.221,53	1.264.200,00	1.116.129,13	932.516,60	684.934,21	880.000,00	950.500,00	1.035.000,00	1.095.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.022.402,95	127.299.486,46	145.925.376,91	181.310.739,18	205.307.496,36	231.647.826,00	250.200.000,00	272.600.000,00	288.200.000,00	
E) DESPESAS DE CAPITAL	20.872.179,78	30.800.091,80	56.982.683,57	60.844.954,64	109.903.164,34	81.875.050,00	88.400.150,00	96.300.200,00	101.800.250,00	
INVESTIMENTOS	17.948.554,21	27.248.086,99	52.014.444,43	54.874.882,92	102.208.547,73	74.374.950,00	80.300.000,00	87.500.000,00	92.500.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	150,00	200,00	250,00	
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	2.923.625,57	3.552.004,81	4.968.239,14	5.970.071,72	7.694.616,61	7.500.000,00	8.100.000,00	8.800.000,00	9.300.000,00	
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.152.932,00	1.416.717,00	1.331.846,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.152.932,00	1.416.717,00	1.331.846,00	
TOTAL (D + E + F + G)	264.364.152,84	283.601.469,45	343.136.159,45	391.829.505,03	486.651.824,09	503.900.376,00	544.303.582,00	593.151.917,00	626.927.096,00	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES CORRENTES									
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
A) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	VALORES CORRENTES									
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
D) DESPESAS CORRENTES	8.123.758,13	7.540.598,45	8.457.449,79	11.063.561,40	12.960.367,56	15.557.000,00	16.208.184,00	16.913.829,00	17.865.048,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.998.203,78	4.906.697,73	5.402.783,70	7.249.109,03	8.248.211,86	10.160.100,00	11.223.110,00	11.785.000,00	12.324.250,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.554,35	2.633.900,72	3.054.666,09	3.814.452,37	4.712.155,70	5.396.900,00	4.985.074,00	5.128.829,00	5.540.798,00	
E) DESPESAS DE CAPITAL	714.201,64	311.224,74	1.350.176,42	368.071,17	726.855,08	757.000,00	3.100.000,00	1.155.000,00	700.000,00	
INVESTIMENTOS	714.201,64	311.224,74	1.350.176,42	368.071,17	726.855,08	757.000,00	3.100.000,00	1.155.000,00	700.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	466.816,00	544.171,00	625.452,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	466.816,00	544.171,00	625.452,00	
TOTAL (D + E + F + G)	8.837.959,77	7.851.823,19	9.807.626,21	11.431.632,57	13.687.222,64	16.794.000,00	19.775.000,00	18.613.000,00	19.190.500,00	

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES CORRENTES									
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
A) RECEITAS CORRENTES	15.960.914,96	16.592.206,01	19.062.589,80	17.340.509,83	19.903.857,21	19.788.000,00	20.777.400,00	21.816.270,00	22.798.002,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	626.218,39	1.191.742,13	1.495.388,51	1.133.612,72	1.640.779,86	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.728.169,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.334.696,57	15.400.463,88	17.567.201,29	16.134.217,93	18.263.077,35	18.288.000,00	19.202.400,00	20.162.520,00	21.069.833,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	72.679,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
B) RECEITAS DE CAPITAL	0,00									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00									
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00									
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (A + B + C + D)	15.960.914,96	16.592.206,01	19.062.589,80	17.340.509,83	19.903.857,21	19.788.000,00	20.777.400,00	21.816.270,00	22.798.002,00	

DESPESAS	VALORES CORRENTES									
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
D) DESPESAS CORRENTES	13.068.854,53	13.534.809,20	13.991.854,90	14.815.401,53	15.626.222,04	16.948.000,00	17.877.400,00	18.769.770,00	19.711.903,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.184.173,52	9.345.965,45	9.425.998,55	10.278.953,14	11.488.905,76	12.907.419,00	13.658.096,00	14.341.000,00	15.058.049,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.884.681,01	4.188.843,75	4.565.856,35	4.536.448,39	4.137.316,28	4.040.581,00	4.219.304,00	4.428.770,00	4.653.854,00	
E) DESPESAS DE CAPITAL	483.424,68	167.186,63	896.284,64	2.527.271,67	1.694.548,87	2.680.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	2.896.099,00	
INVESTIMENTOS	483.424,68	167.186,63	896.284,64	2.527.271,67	1.694.548,87	2.680.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	2.896.099,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	
TOTAL (D + E + F + G)	13.552.279,21	13.701.995,83	14.888.139,54	17.342.673,20	17.320.770,91	19.788.000,00	20.777.400,00	21.816.270,00	22.798.002,00	

FONTE: FUNDAÇÃO MUN. DE ENSINO



ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES CORRENTES								
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
A) RECEITAS CORRENTES	5.802.991,52	5.966.448,29	6.230.737,98	7.103.139,37	7.293.345,44	8.569.854,00	9.435.860,00	9.931.330,00	10.463.118,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.643.962,44	5.854.211,25	6.055.783,03	6.876.098,34	6.834.223,96	8.035.289,00	8.775.760,00	9.214.000,00	9.683.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.300,58	1.208,62	39.621,97	53.668,78	294.163,42	402.565,00	495.100,00	538.008,00	584.718,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.728,50	111.028,42	135.332,98	173.372,25	164.958,06	132.000,00	165.000,00	179.322,00	194.900,00
B) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147.371,00	17.551.520,00	18.428.000,00	19.367.000,00
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147.371,00	17.551.520,00	18.428.000,00	19.367.000,00
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	5.802.991,52	5.966.448,29	6.230.737,98	7.103.139,37	7.293.345,44	24.717.225,00	26.987.380,00	28.359.330,00	29.830.118,00

DESPESAS	VALORES CORRENTES								
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
D) DESPESAS CORRENTES	6.404.969,88	6.928.798,51	7.903.269,92	8.301.844,16	9.244.169,63	36.019.870,00	39.240.316,00	42.773.457,00	46.624.670,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.556,50	323.533,46	341.173,37	368.971,80	359.282,92	589.470,00	643.000,00	674.300,00	707.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.024.413,38	6.605.265,05	7.562.096,55	7.932.872,36	8.884.886,71	35.430.400,00	38.597.316,00	42.099.157,00	45.917.670,00
E) DESPESAS DE CAPITAL	6.577,00	7.295,00	3.655,75	2.713,00	8.354,00	36.200,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
INVESTIMENTOS	6.577,00	7.295,00	3.655,75	2.713,00	8.354,00	36.200,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.801.280,00	3.045.600,00	3.313.100,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.801.280,00	3.045.600,00	3.313.100,00
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (D + E + F + G)	6.411.546,88	6.936.093,51	7.906.925,67	8.304.557,16	9.252.523,63	38.206.070,00	42.081.596,00	45.861.057,00	49.981.770,00

FONTE: INSTIT. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNICIPAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES CORRENTES								
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
A) RECEITAS CORRENTES	18.710,00	138.365,92	17.858,92	21.653,97	13.747,05	10.000,00	10.600,00	11.520,00	12.520,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.855,17	9.067,17	13.180,35	10.000,00	10.600,00	11.520,00	12.520,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.710,00	138.365,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.003,75	12.586,80	566,70	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	18.710,00	138.365,92	17.858,92	21.653,97	13.747,05	10.000,00	10.600,00	11.520,00	12.520,00

DESPESAS	VALORES CORRENTES								
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
D) DESPESAS CORRENTES	1.088.090,81	435.867,04	563.413,80	566.764,05	545.956,18	1.111.000,00	1.168.000,00	1.245.000,00	1.312.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.358,77	235.512,74	290.326,92	336.118,09	399.968,33	393.000,00	413.000,00	440.000,00	464.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.732,04	200.354,30	273.086,88	230.645,96	145.987,85	718.000,00	755.000,00	805.000,00	848.000,00
E) DESPESAS DE CAPITAL	54.570,40	22.144,00	12.682,00	65.839,00	29.149,90	31.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
INVESTIMENTOS	54.570,40	22.144,00	12.682,00	65.839,00	29.149,90	31.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (D + E + F + G)	1.142.661,21	458.011,04	576.095,80	632.603,05	575.106,08	1.142.000,00	1.200.000,00	1.280.000,00	1.350.000,00

FONTE: INST. DE PESQUISA E PLANEJ.



ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RECEITAS	VALORES CORRENTES								
	REALIZADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
A) RECEITAS CORRENTES	362.545.830,93	411.788.086,23	461.928.626,53	531.684.074,30	650.782.107,17	700.908.890,00	745.925.060,00	804.460.520,00	862.625.240,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	78.998.144,43	91.260.237,21	103.186.286,13	114.254.538,57	140.604.951,85	151.865.000,00	161.000.000,00	175.000.000,00	190.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.643.962,44	5.854.211,25	6.055.783,03	6.876.098,34	6.834.223,96	8.035.289,00	8.775.760,00	9.214.000,00	9.683.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.790.582,03	8.337.758,81	9.573.274,50	9.746.676,63	13.957.194,15	11.704.565,00	12.440.700,00	13.271.278,00	14.375.407,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	41.876,74	45.630,00	95.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.280.792,95	70.018.599,62	77.557.301,61	80.666.090,51	86.876.172,00	91.986.000,00	97.733.600,00	103.798.920,00	110.171.433,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.668.494,41	219.341.075,57	246.784.143,67	290.507.194,00	372.142.110,56	407.660.336,00	433.000.000,00	465.000.000,00	497.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.121.977,93	16.930.573,77	18.676.379,59	29.633.476,25	30.367.454,65	29.657.700,00	32.975.000,00	38.176.322,00	41.394.900,00
B) RECEITAS DE CAPITAL	7.001.329,64	4.739.054,32	14.200.227,95	8.881.825,77	14.991.001,55	6.616.500,00	31.788.310,00	36.519.720,00	27.740.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.915.554,94	0,00	0,00	0,00	1.882.757,54	0,00	3.474.310,00	7.051.720,00	5.217.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	284.005,02	2.230.753,26	1.651.425,38	299.266,78	298.265,00	560.000,00	664.000,00	818.000,00	873.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.801.769,68	1.969.254,06	12.179.090,80	8.309.096,54	12.593.335,19	6.056.500,00	27.650.000,00	28.650.000,00	21.650.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	539.047,00	369.711,77	273.462,45	216.643,82	0,00	0,00	0,00	0,00
C) REC. CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147.371,00	17.551.520,00	18.428.000,00	19.367.000,00
REC. DE CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147.371,00	17.551.520,00	18.428.000,00	19.367.000,00
D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.251.126,69	-21.183.887,83	-23.408.238,51	-32.530.331,42	-43.958.798,82	-55.284.000,00	-59.925.182,00	-62.437.916,00	-69.258.532,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.251.126,69	-21.183.887,83	-23.408.238,51	-32.530.331,42	-43.958.798,82	-55.284.000,00	-59.925.182,00	-62.437.916,00	-69.258.532,00
TOTAL (A + B + C + D)	351.296.033,88	395.343.252,72	452.720.615,97	508.035.568,65	621.814.309,90	668.388.761,00	735.339.708,00	796.970.324,00	840.474.108,00

DESPESAS	VALORES CORRENTES								
	EMPENHADA					PREVISTA	PROJETADA		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
D) DESPESAS CORRENTES	322.725.654,17	332.226.226,09	371.573.787,64	423.953.906,27	475.735.972,72	559.085.201,00	598.508.710,00	647.662.146,00	685.144.981,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.966.260,39	159.859.130,17	176.400.719,20	190.426.602,21	216.267.536,77	237.251.089,00	254.988.856,00	275.816.420,00	291.092.109,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.111.283,44	1.282.808,43	1.130.331,54	941.859,07	737.771,84	1.561.800,00	1.618.940,00	1.732.690,00	1.822.222,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.648.110,34	171.084.287,49	194.042.736,90	232.585.444,99	258.730.664,11	320.272.312,00	341.900.914,00	370.113.036,00	392.230.650,00
E) DESPESAS DE CAPITAL	28.727.803,40	38.324.861,99	70.557.636,71	76.767.620,42	144.630.455,33	104.734.210,00	131.393.950,00	143.188.960,00	148.899.709,00
INVESTIMENTOS	25.396.866,62	34.267.342,55	64.658.598,54	70.299.967,52	136.310.069,10	96.219.110,00	122.083.480,00	133.125.428,00	138.282.688,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	48.959,95	0,00	290.100,00	296.420,00	309.447,00	322.578,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANC. DA DÍVIDA	3.330.936,78	4.057.519,44	5.899.038,17	6.418.692,95	8.320.386,23	8.225.000,00	9.014.050,00	9.754.085,00	10.294.443,00
F) RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.801.280,00	3.045.600,00	3.313.100,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.801.280,00	3.045.600,00	3.313.100,00
G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.350,00	2.635.768,00	3.073.618,00	3.116.318,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.350,00	2.635.768,00	3.073.618,00	3.116.318,00
TOTAL (D + E + F + G)	351.453.457,57	370.551.088,08	442.131.424,35	500.721.526,69	620.366.428,05	668.388.761,00	735.339.708,00	796.970.324,00	840.474.108,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, ART. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (ATÉ 1% DA RCL)	1.000.000,00
PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO	2.000.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE INVESTIMENTO	5.500.000,00
FRUSTRAÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	3.500.000,00
DESPESAS NÃO ORÇADAS OU ORÇADAS A MENOR	1.000.000,00		
OCORRÊNCIA DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	1.000.000,00		
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 13.174, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.462.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.462.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), no orçamento de 2009, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	17	17721	1545100132216	339030	Material de Consumo:	R\$ 154.000,00
2)	17	17721	1545100132216	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$ 1.254.000,00
3)	17	17721	1533400131087	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.175, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 24.400,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:						
1)	09	09731	0824400302107	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$ 24.400,00

Para a dotação:						
1)	09	09731	0824400302336	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 24.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.177, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Substitui membro da Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 12.025/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Diva da Guia Freitas, em substituição a Dorival Antonio Cardoso, para compor a Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 12.025, de 28 de março de 2007, passando a responder como presidente Cristina Sassiloto Lopes Ferraz.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 12.025, de 28 de março de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.163, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 4.233/96, revoga o Decreto nº 12.043/07 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.233, de 27 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Rogério Vidal e Silva, Ludmar Antonio Romanini e Giseli Aparecida Lambertuchi Marion, titulares, Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, Reinaldo Rabelo Filho e Vlamir Augusto Schiavuzzo, suplentes, representantes do Poder Executivo; Ricardo Otto Leão Schmidt e Tadeu J. Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região – FLORESPI; Rafael Girão e Maria Luisa Palmieri, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Ambiente em Foco; Renato Morgado e Alexandre Sakavicius Borges, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLOA; Valdemar Correr e André Gilson Stênico, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Bairro Santa Olímpia; Iraci Vitor Honda e Geraldo de Luca, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa I; Ronalton Evandro Machado e Alcindo Antoniassi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino - FUMEP; Walter Naime Filho e Alexandre Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes de Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP; Waldomiro Scarpari e Irandir Cardinali, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Rosa Moraes e José Alencastro de Araújo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP; Juan Antonio M. Sebastianes e Orlando Soler, titular e suplente, respectivamente, representantes da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira;

Virgínia Eugênia Simonini e Silva e Luiz Carlos Antônio Moretti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Educacional e Cultural do Meio Ambiente "Elvira Guarda Mascarin" -FECUMA; Felipe Seino dos Santos e Evandra Bussolo Barbim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Paulista de Engenheiros Florestais; José Carlos Masson e Sérgio Luis Frias, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; Kátia Maria Diniz e Rosângela Aparecida da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB; Denise Dedini, titular, representante do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN; André Leandro Gonçalves e Paulo Rogério de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; Abel Lavorenti e Mário Ferreira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Docentes Aposentados da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ - ADAE; André Ruoppolo Biazoti e Lucas Milani Rodrigues, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Acadêmico de Gestão Ambiental ESALQ/USP - CAGEA; Ricardo Caiuby de Faria e José Otávio Machado Menten, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ; Rosa Maria Galera Gonçalves e Araci Aparecida da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Florestal de Tupi; Tarcísio Ângelo Mascarin e Fernando Retamero, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e outras de Piracicaba e região - SIMESPI; Darci Pereira e Maria Cristina Arzolla, titular e suplente,

respectivamente, representantes da Sociedade Piracicabana de Proteção aos Animais – SPPA; Leda Rodrigues de Assis Favetta e Kayana Agostini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Domingos Alves de Lima Neto e Clara Amélia Alves de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes do Lions Clube Piracicaba Leste; André Elia Neto e Gabriel Francisco Coelho Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, instituído pela Lei nº 4.233, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.043, de 13 de abril de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 49/2009

Objeto: Execução de obras para reforma do Casarão do Turismo com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite nº 53/2009

Objeto: Execução de obras para pavimentação asfáltica ligando a Rua Nilo Peçanha a Av. Corcovado no bairro Vila Sonia com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 40/2009

Objeto: Execução de obras para construção de ponte sobre o córrego na Av. Rio das Pedras no bairro Jardim Ipanema com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. **CARLOS ROBERTO CRIVELARI**, R.G. 7.696.099, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. **ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO**, R.G. 29.843.700-4, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. **VALERIA ALCARDI MALUF ABDALLA VERGAL**, R.G. 9.435.720-1, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.6- Requisitos mínimos exigidos, letra "a": Residir na área da comunidade em que atuar..., conforme especificado nas Instruções Especiais do supra referido Edital.

Classificação Nome:
15º Cristiane Visentin – USF Boa Esperança I e II/
Javari

Piracicaba, 16 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
127º Daiane Aline da Silva

Piracicaba, 15 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
300º Rosa Maria Defanti Augusti

Piracicaba, 15 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Farmácia notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
15º Lais Monteiro Cerialle
17º Eduarda Lazari Guidetti

Piracicaba, 15 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados de:

Classificação Nome
309º Juliana Rizzi de Moura Ometto

Piracicaba, 16 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Escriturário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
46º Naiara de Oliveira
47º Felipe Alcarde Rodrigues

Piracicaba, 16 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2006, no cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestarem até a presente data de:

Classificação Nome
22º Osvaldo Odilei Perez

Piracicaba, 16 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Médico Plantonista na área de Clínica Médica, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
16º Rafael Bastos Cury

Piracicaba, 16 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras COMUNICADO

Pregão Presencial nº 71/2009

Locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos durante o exercício de 2009

A Pregoeira comunica que a empresa **FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES ME.**, interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 20 de julho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 99.387/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 91/2008.

Objeto: execução de obras para construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde Familiar (NASF), no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 481.193,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 11/12/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 99.387/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 91/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 10/07/2009.

Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 44.261/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.

Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.

Valor: R\$ 87.722,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 01/07/2009.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 35.745/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data: 26/06/2009.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 35.745/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data: 26/06/2009.

Contratada: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 35.745/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data: 26/06/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMAC)

Proc. Admin.: nº 24.239/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 19/2009.

Objeto: execução de obras para reforma e adaptação do Galpão 14A do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 29/06/2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2008
PROCESSO N.º 004/2008

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, celebrou o aditivo de Contrato com a empresa Multiservice Cia. De Serviços Ltda.

CONTRATO n.º 005/2008

PROCESSO N.º 004/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP.

CONTRATADA: Multiservice Cia. De Serviços Ltda.

DATA: 01 de julho de 2008.

PRAZO: 12 (doze) meses; a partir de 01 de julho de 2009, sendo seu término em 30 de junho de 2010.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

DATA: 30 de junho de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, determinou a instauração de SINDICÂNCIA VISANDO APURAR IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO COM O VEÍCULO OFICIAL PREFIXO 205, PLACAS DMN-0032, CONFORME B.O. N.º 5.288/09 – PM., objeto do Processo com Protocolo n.º 61.510/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, determinou a instauração de SINDICÂNCIA VISANDO APURAR IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO COM O VEÍCULO OFICIAL, PLACAS CDZ-0673, CONFORME B.O. N.º 3.981/08 – PM., objeto do Processo com Protocolo n.º 61.511/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 196, INCISO XII, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201, INCISO IV, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 81.951/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. JOSÉ CARLOS LÁSARO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 195, INCISO III, E ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 196, INCISO XII, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201 E SEQUINTE, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 81.954/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. DANIEL FERNANDO BEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 195, INCISO III, E ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 196, INCISO XII, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201 E SEQUINTE, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 81.958/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. CÉSAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 196, INCISO XII, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201, INCISO IV, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 81.960/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. JAIME LINO DA SIQUEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 195, INCISO III, E ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 196, INCISO XII, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201 E SEQUINTE, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 82.006/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sra. ROSÂNGELA C. KUHN MARTIN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 482, ALÍNEA "e" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO C.L.T., BEM COMO PARA FINS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, objeto do Processo com Protocolo n.º 82.012/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO ARRUDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 195, INCISO III, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201, INCISO IV, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 82.016/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

COMUNICADO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 3.357/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. LEONILDO LUCÍDIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 195, INCISO III, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 201, INCISO I, TODOS DA LEI 1.972/72 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, objeto do Processo com Protocolo n.º 82.021/09, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2009

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

EMDHAP

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

RELATÓRIO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 001/09.

Em cumprimento ao despacho exarado pelo DD. Diretor-Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, Sr. Walter Godoy dos Santos, foi instaurada a presente Sindicância, visando a apuração de supostas irregularidades no contrato celebrado entre Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP e a Equipav S/A- Pavimentação, Engenharia e Comércio, apontadas pelo Acórdão TC nº 2269/010/04.

Nos termos do Ato nº 001/09, publicado no DOM de 29/04/09, foi nomeada a Comissão Especial de Sindicância, cujos integrantes são **GERALDO JOSÉ CARBONI, ROSE MARIE BRAIDOTTI DE OLIVEIRA e VIRGULINO JOSÉ DA COSTA** respectivamente Presidente, Relatora e Membro.

A Comissão deliberou, como primeira providência, na busca da verdade dos fatos analisados, designar a oitiva dos Srs. **JACÓ DA SILVEIRA NUNES, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA, SRA. VÍVIAN DE SORDI VILELA LORENZI e SR. ANTONIO JOSÉ PARISE.**

Todos os declarantes, ao serem inquiridos, responderam que as obras foram executadas normalmente, apesar dos itens impugnados no Edital, porque acreditam que tais requisitos não teriam o condão de limitar a participação das interessadas, considerando o fato de que se tratavam de serviços técnicos a serem realizados em área com ocupação irregular, leia-se favela, e que, portanto, demandavam execução rápida e perfeita, que não desse margem ao resserviço, por conta da população instalada. Os depoentes não tomaram conhecimento de nenhum tipo de irregularidade. Destacou-se que a empresa Transmazon não foi habilitada por conta de ter apresentado documentação que a eliminou do certame. E em que pese a sua inabilitação, talvez não tivesse condições de ser a vencedora, exatamente pela mesma razão da sua impugnação: em virtude da distância da usina de asfalto, de que se utilizaria, até o bairro Algodal, e por não dispor de veículo apropriado para o transporte do asfalto até o local, fato que encareceria o seu preço, ou seria motivo de pedidos de reequilíbrios. Além do mais, apura-se do depoimento do Sr. Antonio, engenheiro que acompanhou as obras, sob a ótica técnica, que não há como se quantificar, no planejamento de obras, o volume de massa asfáltica a ser utilizada no dia, quando o local a ser executado já é povoado. No bairro Algodal, antiga favela, já havia casas, tubulações e instalações irregulares que precisavam ser consertadas previamente à execução das obras objeto da licitação.

Ainda, nesse tipo de obra – cuja finalidade é regularização urbanística para se alcançar a regularização fundiária-, há muitas interrupções em consequência das interferências da população, e a disponibilidade da empresa em fornecer rapidamente o material é imprescindível para o término da obra. E como os demais materiais são usados conforme vai sendo preparado o trecho, ou seja, parcialmente, também é usado o asfalto por trecho, e o que sobra é descartado por ter esfriado e perdido as condições de uso, motivo pelo qual a interessada precisa ter uma usina perto da obra.

Independentemente de ter condições ou não de participar, era direito da impugnante o fazê-lo, entretanto, estava desprovida de motivos para fundamentar o seu alegado quanto ao Edital.

Considerações Finais

Considerando que os declarantes foram unânimes ao dizer que não tomaram conhecimento de irregularidades;

Considerando que a área foi totalmente urbanizada e regularizada e que o interesse social foi atendido plenamente com a execução das obras;

Considerando que a área do setor técnico deu todo o suporte para a manutenção dos itens do Edital, haja vista as argumentações esposadas nas alegações, principalmente no que toca ao princípio do interesse social e na motivação dos atos administrativos praticados; frise-se que o mandamento constitucional da economicidade restou sobejamente atendido, haja vista que o objeto foi completado pelo menor preço, já que a impugnante não foi desclassificada por não atender os requisitos técnicos, mas sim, pela falta de documentação, tendo sua participação encerrada já na fase de habilitação do certame licitatório sob comento;

Considerando que o cerne da irregularidade apresentada pelo E.Tribunal de



Contas do Estado de São Paulo desdobra-se em dois aspectos, estes com certeza, pertinentes e razoáveis à boa execução do objeto licitado, senão vejamos:

1. Fixação de distância para localização da usina de asfalto: "... não há vedação a que se imponha o dever de o licitante estabelecer-se em certo local, para executar o objeto contratual. Não se confunde a determinação do local de execução do contrato com (a) a restrição à habilitação de licitantes localizados em determinados locais e (b) a atribuição de vantagens ou desvantagens para fins de classificação à mera localização geográfica".

Cabe reafirmar-se, pois, que a simples exigência de que o licitante instale ou mantenha na localidade da prestação dos serviços unidade que se destine a atender ao objeto contratual, decorrente de peculiaridades deste, não pode ser tida ou confundida com a vedação inscrita no art.3º, §1º, I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Legítima, pois e jurídica é a condição editalícia nesse sentido formulada, eis que adstrita aos limites das necessidades, posto que, por imposição das especificações técnicas, a massa asfáltica apenas estará adequada ao fim desejado quando for respeitada a temperatura mínima, devendo esta ser avaliada em função da temperatura de saída da usina, do tempo gasto no transporte e conseqüente perda de temperatura no trajeto percorrido até o local da obra. Inobservar tais aspectos implica adquirir produto que não se presta aos fins a que se destina e que gerará, de pronto, prejuízo para a Administração;

2. Exigência de certidão negativa de protesto: esta exigência, no processo licitatório em questão, teve, como único propósito, resguardar a Empresa na contratação com possíveis inadimplentes, caracterizando excesso de zelo e não medida para favorecer ou prejudicar licitantes;

Considerando, finalmente, que a população de baixa renda teve o seu direito constitucional de moradia garantido com a finalização da Regularização Fundiária;

CONCLUI, ante todo o exposto, que não houve nenhuma irregularidade na execução de obras de terraplenagem, pavimentação e serviços complementares no jardim Algodal, razão pela qual a presente Sindicância deverá ser arquivada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, esta Comissão solicita que, uma vez aceito o presente Relatório Final, seja a conclusão do mesmo publicada no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

GERALDO JOSÉ CARBONI
Presidente da Comissão Especial de Sindicância

ROSE MARIE BRAIDOTTI DE OLIVEIRA VIRGULINO JOSÉ DA COSTA
Relatora
Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA TERMO DE ENCERRAMENTO

Iniciado em 24 de abril de 2009, conforme Termo de Instalação de fls., **CONCLUIU-SE** o presente Processo de Sindicância, mandado instaurar pelo DD. Diretor-Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, VISANDO A APURAÇÃO DE SUPOSTAS Irregularidades no contrato celebrado entre Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP e a Equipav S/A- Pavimentação, Engenharia e Comércio, apontadas pelo Acórdão TC nº 2269/010/04, dando-se por encerrados os trabalhos desta Comissão Especial de Sindicância.

Do que para constar e para os devidos fins legais, lavrou-se este termo que vai devidamente assinado pelo Presidente e demais Membros.

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

GERALDO JOSÉ CARBONI
Presidente da Comissão Especial de Sindicância

ROSE MARIE BRAIDOTTI DE OLIVEIRA VIRGULINO JOSÉ DA COSTA
Relatora
Membro

1 – Vistos.

2 – Resumo do Processo.

Sindicância nº 001/09.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades apontadas no Acórdão TC nº 2269/010/04 – Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares no Jardim Algodal, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

Conclusão: A Comissão Especial de Sindicância **CONCLUI**, por unanimidade, pelo arquivamento do presente procedimento, haja vista não ter sido verificada nenhuma irregularidade.

Homologo a decisão da Comissão Especial de Sindicância, para que seja arquivado o presente Processo.

Piracicaba, 29 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1647/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1755/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1656/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1756/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1727/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1758/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1753/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1786/2009

Piracicaba, 16 de julho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2009 – PROCESSO N.º 1694/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água.

Recebimento das propostas: até 03/08/2009 às 08h30min; abertura das propostas: 03/08/2009 às 08h30min e início da sessão de lances: 03/08/2009 às 14 horas.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

2ª fase

Para menores de 5 anos

15 de Agosto Rural

22 de Agosto Urbana

Procure os Postos de Vacinação



DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
2º BIMESTRE / 2009

I. ENTE FEDERATIVO			
NOME	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	UF	S.P.
CNPJ	46.341.038/0001-29		
ENDERECO	Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233		
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome	BARJAS NEGREI		
Cargo	PREFEITO		
CPF	611.264.978-00	Telefone	3434-2868
Fac-símile			
e-mail	bnegri@piracicaba.sp.gov.br		
		Início da Gestão	jan/09

II. UNIDADE GESTORA			
Nome	Inst. Prev. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba	CNPJ	51.324.724/0001-85
Endereço	av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266		
CEP	13.400-620		
DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA			
Nome	DORIVAL JOSÉ MAISTRO		
Cargo	PRESIDENTE		
CPF	004.832.448-56	Telefone	3433-9877
Fac-símile	3433-9877		
e-mail	gmaistro@terra.com.br		
		Início da Gestão	fev/09

III. ORIGEM DOS RECURSOS			
	mar/09	abr/09	Valores em R\$ 1,00
1. Contribuição do ente relativa à remuneração dos servidores civis	R\$ 1.276.944,50	R\$ 1.286.127,22	
2. Contribuição do ente relativa à remuneração dos militares	R\$ -	R\$ -	
3. Contribuição dos servidores civis ativos	R\$ 638.472,86	R\$ 643.064,80	
4. Contribuição dos militares ativos	R\$ -	R\$ -	
5. Contribuição dos servidores civis inativos	R\$ 12.912,89	R\$ 12.912,89	
6. Contribuição dos pensionistas civis	R\$ 3.379,94	R\$ 3.379,94	
7. Contribuição dos militares da reserva ou reformados	R\$ -	R\$ -	
8. Contribuição dos pensionistas de militares	R\$ -	R\$ -	
9. Contribuição da Unidade Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	R\$ 5.384,80	R\$ 5.384,80	
10. Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	R\$ 35.278,06	R\$ 35.278,06	
11. Resultado das aplicações de recursos	R\$ 47.357,48	R\$ 45.872,56	
12. Recebimentos oriundos da compensação financeira	R\$ -	R\$ -	
13. Outras (Outras Receitas Correntes e Repasse Financeiro)	R\$ 1.051.907,09	R\$ 1.053.537,05	
TOTAIS	R\$ 3.071.688,11	R\$ 3.085.557,33	

IV. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS			
	mar/09	abr/09	
1. Proventos e pensões dos civis	R\$ 2.333.751,24	R\$ 2.337.028,98	
2. Proventos e pensões dos militares	R\$ -	R\$ -	
3. Despesas administrativas (art. 17, § 3º)	R\$ 63.413,68	R\$ 74.538,56	
4. Despesas com aplicações de recursos (art. 17, § 4º)	R\$ -	R\$ -	
5. Pagamentos decorrentes da compensação financeira	R\$ -	R\$ -	
6. Outras despesas (PRECATÓRIOS)	R\$ -	R\$ 550.065,87	
TOTAIS	R\$ 2.397.164,92	R\$ 2.971.631,41	

V. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS NO PERÍODO (III + IV)	R\$ 674.523,19	R\$ 113.925,92
--	----------------	----------------

VI. SALDO FINANCEIRO DO RPPS (disponibilidade de caixa + aplicação)	R\$ 5.691.781,22	R\$ 6.178.905,17
--	------------------	------------------

VII. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 9.076.193,62	R\$ 9.326.865,71
---	------------------	------------------

VIII. REMUNERAÇÃO DOS MILITARES ATIVOS	R\$ -	R\$ -
---	-------	-------

IX. BASES DE CÁLCULO	R\$ -	R\$ -
-----------------------------	-------	-------

1. Do ente em relação aos servidores civis ativos	R\$ 5.628.771,77	R\$ 5.870.509,18
2. Do ente em relação aos militares ativos	R\$ -	R\$ -
3. Da contribuição dos servidores ativos	R\$ 5.628.775,09	R\$ 5.870.520,00
4. Da contribuição dos militares ativos	R\$ -	R\$ -
5. Da contribuição dos inativos civis	R\$ 117.389,91	R\$ 117.389,91
6. Da contribuição dos inativos militares	R\$ -	R\$ -
7. Da contribuição dos pensionistas civis	R\$ 30.726,73	R\$ 30.726,73
8. Da contribuição dos pensionistas militares	R\$ -	R\$ -

X. QUANTITATIVO	1. Ativos	2. Inativos	3. Pensionistas
Civis	3.609	995	397
Militares	-	-	-

XI. ALIQUOTAS DOS SERVIDORES CIVIS			
	mar/09	abr/09	
1. Ente	22%	1/1/2009	22%
2. Ativos	11%	1/1/2009	11%
3. Inativos	11%	1/1/2009	11%
4. Pensionistas	11%	1/1/2009	11%

XIII. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
Nome	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA	CPF	196.985.738-28
Telefone	3433-9877	Fac. símile	3433-9877
E-mail	andrea@piracicaba.sp.gov.br		

XIV. OBSERVAÇÕES: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS FOLHAS DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, NO CAMPO 10 (CONTRIBUIÇÃO ARRECADADA DIRETAMENTE PELA UNIDADE GESTORA), ESTÃO LANÇADOS AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS SERVIDORES A SERVIÇO

XV. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste demonstrativo representam os dados reais do regime próprio de previdência do ente identificado.

EXTRAVIOS

GRAZIELA FERNANDA TOBALDINI ME, inscrita no CNPJ 06.209.061/0001-40, IE 535.361.849.119 e IM 605843, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais 5 -A de nº 01 ao 250 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

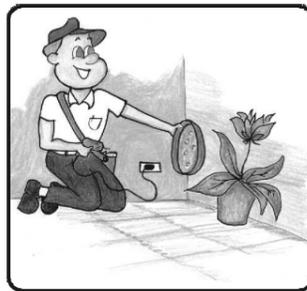
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



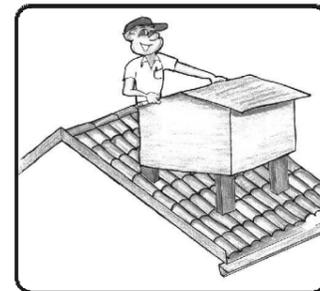
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).